



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

24 DE JUNHO DE 2025

7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 90, DE 2025 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A AMORTIZAÇÃO DE PARTE DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CASCAVEL, DISPONDO SOBRE A FORMA DE AMORTIZAÇÃO TOTAL DO DÉFICIT PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Proponente: Prefeito Municipal

Quórum: Maioria absoluta

O Projeto recebeu a Mensagem Aditiva nº 1, de 2025.

Edson Souza
1º Secretário

Tiago Almeida
Presidente